LEI ORDINÁRIA Nº 2336

de 27 de junho de 2023

Declara Utilidade Pública Municipal a Igreja União da Glória de Deus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada utilidade pública municipal a Igreja União da Glória de Deus, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.682.864/0001-79, estabelecida na Rua Areado, nº 560, Bairro Chácara Brilhante, em Camapuã-MS, fundada em 12 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Camapuã-MS, 27 de junho de 2023

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em